



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 580, DE 18 DE ABRIL DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o artigo 3º da Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016; as Portarias Normativas nº 9, de 5 de maio de 2017 e nº 1.117, de 1º de novembro de 2018, do Ministério da Educação; o inciso I do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que trata do Estatuto da pessoa com deficiência; os incisos XII, XVII e XIX do artigo 44 do Estatuto da universidade; o Memorando Eletrônico nº 99/2023 - Prograd, de 30 de março de 2023; o Memorando Eletrônico nº 138/2023 - Prograd, de 17 de abril de 2023, que solicita alteração da Portaria nº 469, de 3 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores Diego Ariel de Lima e Gerlandia Joca de Castro da composição da Comissão Multiprofissional de avaliação dos candidatos e/ou discentes com deficiência, participantes de processos seletivos do Sistema de Seleção Unificado – SiSU no âmbito da Ufersa, designada por meio da Portaria nº 469, de 3 de abril de 2023, e designar o servidor José Rodrigues Paiva Neto, para compor a referida Comissão.

Art. 2º A Comissão Multiprofissional de avaliação dos candidatos e/ou discentes com deficiência, participantes de processos seletivos do Sistema de Seleção Unificado – SiSU no âmbito da Ufersa, passa a contar com a seguinte composição:

- I - Lana Lacerda de Lima;
- II - Janini Aparecida Dias Nunes;
- III - Gilberliane Mayara Andrade Melo;
- IV - Carmen Tassiany Alves de Lima;
- V - Leidilane de Oliveira Honorato Alencar;
- VI - Monica Rafaela de Almeida; e
- VII - José Rodrigues Paiva Neto.

Art. 3º Permanece inalterado o prazo para a Comissão concluir os trabalhos, a saber, de 120 (cento e vinte), nos termos da Portaria nº 469, de 3 de abril de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 6 de abril de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA